## APÉNDICE 4 AO PGC - SMIF 2026 MUNICÍPIOS TRIBUTÁRIOS (assinalados com "X")

## (art. 35 do RLSM)

1) AMAZONAS			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Manaus	-	X	×

2) BAHIA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1 Salvador	X	X	=

3) CEARÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Fortaleza	X	X	

4) DISTRITO FEDERAL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Brasilia	X	X	X

5) GOIÁS			
Município	Marinha	Exercito	Aeronáutica
1. Aguás Lindas de Goiás	X	3	-
2. Cidade Ocidental	X	2	-
3. Formosa	X	-	-
4. Luziânia	X	+	-
5. Novo Gama	X	a	-
6. Planaltina	X	5	-
7. Santo Antônio do Descoberto	X	=	-
8. Valparaiso de Goiás	X	2	-

6) MATO GROSSO DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Campo Grande	-	X	-
2. Corumbá	X	•	-
3. Ladário	X	2	-

7) MINAS GERAIS			
Município	Marinha	Exercito	Aeronáutica
1. Belo Horizonte	-	X	
2. Juiz de Fora	-	X	-
3. Lagoa Santa	=	-	X

8) PARÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Belém	5	X	X

9) PARANÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Curitiba	e e	X	~

10) PERNAMBUCO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Recife	=	X	×

11) RIO DE JANEIRO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Rio de Janeiro	X	X	×

12) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1 Canoas	·	-	×
2. Porto Alegre	=	X	21
3. Santa Maria	-	X	X

13) SANTA CATARINA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Florianópolis	X	75.	

14) SÃO PAULO			
Município	Marinha	Exército	Aeronautica
1. Guaratinguetá	-	-	X
2. Pirassununga	-	-	X
3. São Paulo	-	X	×